



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº233/GVSA/CMPV/2025

A Vereadora que este subscreve, com base no § 3º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, bem como no inciso II do artigo 118 e no artigo 127 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do prefeito, Senhor **Leonardo Barreto de Moraes**, com cópia ao senhor **Oscar Dias de Souza Netto**, Secretário Geral de Governo – SGG, com cópia ao senhor **Iremar Torres Lima**, Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN, para que seja determinada ao setor competente a seguinte providência:

- **Revitalização de estrutura de parada de ônibus, localizada na rua União, bairro São Francisco com a seguinte coordenada geográfica - 8.774479630709989, -63.82833090366656.**

JUSTIFICATIVA

A estrutura da parada apresenta rachaduras, falta de assentos adequados e cobertura insuficiente, o que torna a espera pelo transporte público bastante desconfortável, especialmente em dias de chuva ou sol forte. Além disso, a deterioração pode causar riscos à segurança dos usuários, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A revitalização da parada de ônibus contribuirá para a melhoria da qualidade do serviço de transporte público na região, demonstrando um compromisso com o bem-estar dos cidadãos. Um espaço adequado e em bom estado de conservação não só atende às necessidades dos usuários, mas também valoriza a área, incentivando um maior uso do transporte público.

Neste passo, destaca-se que o presente expediente se funda pelo disposto no artigo 49 §3º da Lei Orgânica Municipal, a qual deve ser observada, principalmente quanto ao prazo de resposta do Pedido de Providência aqui elencado.

Por fim, solicita-se ainda que este gabinete seja informado, por meio dos contatos inseridos neste documento, sobre o dia e horário previstos para o atendimento da demanda, a fim de informar a população e acompanhar presencialmente a execução dos trabalhos.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.

SOFIA ANDRADE DE AGUIAR GOMES
VEREADORA – PL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
GABINETE VEREADORA SOFIA ANDRADE



ANEXO ÚNICO



Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel

Celular/Whatsapp: (69)99359-0616 E-mail: juridico@sofiaandraderocom.br

<https://www.portovelho.ro.leg.br/>



Assinado por **Sofia Andrade De Aguiar Gomes** - VEREADORA - Em: 25/03/2025, 12:52:01